



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 017/2025

Vitória do Xingu - PA, 13 de fevereiro de 2025

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO: Solicitação de demanda para serviços de manutenção e fornecimento de peças para grade aradora.

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar autorização para a realização de **Procedimento Administrativo** com o objetivo de contratar **serviços de fornecimento de peças** para a **GRADE ARADORA**, em caráter emergencial, para atender os agricultores do município de **Vitória do Xingu**, garantindo que os equipamentos necessários para o cultivo sejam adequados para a execução das atividades agrícolas dentro do período correto.

A contratação emergencial desses fornecimento de peças é essencial para o cumprimento das seguintes finalidades:

1. **Atendimento às necessidades agrícolas locais:** As grades atualmente disponíveis na Secretaria Municipal de Agricultura estão desgastadas, apresentando quebras constantes, o que compromete a eficiência do trabalho agrícola, especialmente durante os períodos críticos do ciclo agrícola. A contratação de serviços para manutenção e reposição de peças visa garantir que o trabalho agrícola seja realizado de forma eficiente e dentro do período adequado, evitando prejuízos à produção e assegurando a qualidade do serviço prestado.
2. **Apoio à produção local:** A medida é urgente para garantir a continuidade das atividades agrícolas e a produtividade local, atendendo à demanda dos agricultores e assegurando o fornecimento de alimentos para a população, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Informamos que estamos encaminhando, em anexo, o **Documento de Formalização de Demanda** e a **Solicitação de Despesa**, contendo o objeto, objetivo, quantitativos e demais informações relevantes ao pleito em questão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente, **WILLIAN ALVES** Assinado de forma digital
por WILLIAN ALVES
RIBEIRO:02189574242 RIBEIRO:02189574242

WILLIAN ALVES RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Decreto Municipal Nº 008/2025 - PMVX



Endereço: Tv. Pres. Castelo Branco,
Vitória do Xingu - PA, 68383-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DE VITÓRIA DO XINGU – PARÁ (SEMAPA).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WILLIAN ALVES RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Decreto Municipal N° DECRETO N° 008/2025 - PMVX

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste estudo para fornecimento de peças para a manutenção e reparo de GRADE ARADORA, em caráter emergencial, para atender os agricultores no município de Vitória do Xingu, garantindo a adequação dos equipamentos necessários para o cultivo no período correto. O serviço de manutenção e as peças necessárias devem atender aos critérios de qualidade e durabilidade, assegurando que a grade aradora possa ser utilizada de forma eficiente e adequada às práticas agrícolas responsáveis.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As **grades aradoras** atualmente disponíveis na Secretaria Municipal de Agricultura estão desgastadas, com peças quebradas e com falhas constantes, o que compromete a eficiência do trabalho agrícola na região. Estes equipamentos não estão mais em condições ideais de uso, dificultando a execução de atividades essenciais para o preparo do solo na época correta. A falta de peças e a necessidade urgente de manutenção têm gerado sérios prejuízos à produção agrícola local.

A contratação emergencial para **fornecimento de peças** é necessária para garantir que o trabalho agrícola seja realizado dentro do período correto, evitando prejuízos à produção e assegurando a qualidade do serviço prestado. Esta medida permitirá que a Secretaria continue a atender à demanda urgente dos agricultores locais até que os equipamentos novos sejam adquiridos.

A contratação emergencial está amparada pela **Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação em situações excepcionais e urgentes, como é o caso da necessidade de garantir o preparo do solo para a produção agrícola no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CABECALHO COMPLETO COM BOCA DE LOBO	4	UND
2	LIMPADORES PARA GRADE	10	UND
3	MANGUEIRAS HIDRAULICA COMPLETA	1	UND
4	DISCO 28" POLEGADAS COM 7,5 ESPESSURA	25	UND
5	EIXOS MEDIDA 1/5/8	10	UND
6	MANCALA OLEO 270 MM	10	UND
7	RASPADOR DE DISCO	10	UND

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente demanda no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Ressalta-se que a realização da contratação está em consonância com o planejamento estratégico da SEMAPA, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024. A contratação está prevista de forma a atender a todas as necessidades logísticas e operacionais, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do contrato ocorrerá após a finalização do procedimento licitatório, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e nas normas do município. O prazo para a assinatura será determinado após a conclusão da fase de licitação, com a entrega do equipamento prevista conforme as especificações do edital.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor será estimado mediante pesquisa de preços conduzida pela Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros de mercado e nas condições estabelecidas pelo Art. 12 do Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024. O valor final será definido de acordo com os resultados da pesquisa e análise de mercado, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a contratação.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

A contratação emergencial de fornecimento de peças para a GRADE ARADORA é de alta prioridade, devido à urgência em garantir que os equipamentos de preparo de solo possam ser utilizados sem interrupções. A medida visa assegurar que o trabalho agrícola continue sendo realizado eficientemente, garantindo a produtividade local e atendendo à demanda dos agricultores.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

WILLIAN ALVES RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Decreto Municipal Nº DECRETO Nº 008/2025 – PMVX

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 13 de fevereiro de 2025.

WILLIAN ALVES Assinado de forma
RIBEIRO:02189 digital por WILLIAN
574242 ALVES
RIBEIRO:02189574242

WILLIAN ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Decreto Municipal Nº DECRETO Nº 008/2025 - PMVX